CONT. INTERNO – (060-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que providencie um programa que fomente e incentive a geração de energia solar em imóveis públicos e privados, localizados tanto na zona urbana quanto rural de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Projeto de Lei (PL) 587/2020 que institui o Programa de Geração de Energias Renováveis do Espírito Santo (Gerar), criado pelo Governo do Estado e coordenado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico (Sectides) foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) que incentivará ainda mais a utilização e geração de energias renováveis em nosso Estado, faz-se necessário que o Poder Público seja precursor dessa utilização.

Por essa razão, o município de Aracruz pode e deve atuar, encampando essa ideia e a colocando em prática, além de fomentar a utilização de energias renováveis pelos munícipes, tanto em zona urbana quanto rural.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 26 de abril de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES